



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Valença

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI Nº 08 de 31 de agosto de 2023**

**01 a 31 de agosto de 2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45.400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social  
**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do Campus Valença  
**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo Campus Valença  
**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretor Acadêmico Campus Valença  
**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe do Gabinete da Direção  
**Aires Santos do Rosário**

## SUMÁRIO

### **Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:**

Portaria 96/2023 - Estabelece turno de trabalho para servidores no período de 07 a 23 de agosto de 2023.....	<b>05</b>
Portaria 97/2023 - Altera Portaria Nº 92 de 26 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº 08 de 25 de março de 2022 que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).....	<b>07</b>
Portaria 98/2023 - Altera Portaria Nº 37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC.....	<b>09</b>
Portaria 99/2023 - Altera Portaria Nº 92 de 17 de julho de 2023 que designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina.....	<b>11</b>
Portaria 100/2023 - Altera Portaria Nº 62 de 17 de maio de 2023 que altera Portaria Nº 78 de 21 de dezembro de 2021 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes.....	<b>13</b>
Portaria 101/2023 - Constitui Comissão do Processo Seletivo 2023.2 da Pós-Graduação Lato Sensu em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação (REAFRO).....	<b>16</b>
Portaria 102/2023 - Constitui o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial – NAPSI.....	<b>18</b>
Portaria 103/2023 - Altera Portaria Nº 98 de 07 de agosto de 2023 que altera Portaria Nº 37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC.....	<b>20</b>
Portaria 104/2023 - Autoriza servidor Arionaldo Peixoto da Silva Hora a dirigir veículos oficiais.....	<b>22</b>
Portaria 105/2023 - Autoriza servidora Fabiana Biasc Vieira a dirigir veículos oficiais. ....	<b>23</b>
Portaria 106/2023 - Localiza exercício do servidor Ubirajara Cordier Farias.....	<b>24</b>
Portaria 107/2023 - Constitui Assessoramento Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas.....	<b>25</b>
Portaria 108/2023 - Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Manutenção dos equipamentos e maquinário do Refeitório.....	<b>26</b>
Portaria 109/2023 - Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório.....	<b>28</b>
Portaria 110/2023 - Autoriza servidora Karina Alessandra Pinto Macedo a dirigir veículos oficiais.....	<b>30</b>
<b>Relatório de Viagens agosto de 2023 .....</b>	<b>31</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 96/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2023**

Estabelece turno de trabalho para servidores no período de 07 a 23 de agosto de 2023, IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O recesso previsto no Calendário Acadêmico (09/08/2023 a 23/08/2023), período em que os discentes, docentes e alguns servidores estão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano/ *Campus* Valença, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Flexibilizar, temporariamente, o horário de trabalho dos servidores do *Campus* Valença, em caráter excepcional, no período de 07/08/2022 a 23/08/2023, em regime ininterrupto das 08:00h. às 14:00h.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até às 17:00h.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada **chefia imediata** garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5º Considerando a supremacia do interesse público, os efeitos desta portaria poderão ser suspensos a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/08/2023 16:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 470927  
**Verificador:** 23a0b6e96d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 97/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023**

Altera Portaria Nº 92 de 26 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 92 de 26 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº88 de 21 de outubro de 2022 que altera Portaria Nº08 de 25 de março de 2022 que altera Portaria Nº 58 de 23 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 56 de 21 de setembro de 2021 que altera Portaria Nº 41 de 21 de agosto de 2020 que retifica a Portaria Nº 40 de 19 de agosto de 2020 que altera Portaria Nº 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria Nº 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria Nº 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório - Área	1874538	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Gleisy Vieira Campos	Docente do EBTT	3064661	Membro

Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Secretária
André Luiz de Melo	Docente do EBTT	1077794	Secretário Suplente
Claúdia Santos da Silva	Pedagogo - Área	1336473	Membro
José Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Membro
Gilmara Nascimento Ferreira	Docente do EBTT	3263456	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente do EBTT	1991750	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente do EBTT	1530228	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga-Área	1005448	Membro
Viviane Purcina de Santana Maciel	Docente do EBTT	3263728	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2023 10:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471366  
**Verificador:** c7de6cc515  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 98/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023**

Altera Portaria Nº 37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Celia Maria Pedrosa	Professor EBTT	2004958	Presidente
Cláudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2062238	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Professor EBTT	1888247	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Professor EBTT	1800395	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor EBTT	2315920	Membro

Art. 2º Nos termos do Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, compete à Comissão de seleção de estudantes:

I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;

II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;

III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2023 10:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471384  
**Verificador:** 15391b6acd  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 99/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023**

Altera Portaria Nº 92 de 17 de julho de 2023 que designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina, IF BAIANO, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Alterar Portaria Nº 92 de 17 de julho de 2023 que designa os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 17/2023, que trata da Concessão de uso, de forma onerosa, de espaço físico para cantina, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 17/2023 - MARIA DO AMPARO SAN JUST SILVA (CNPJ: 24.793.017/0001-01)			
NOME	CARGO	SIAPE	ATUAÇÃO
Natanael Costa da Silva	Aux em Administracao	2331344	Fiscal Técnico
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Fiscal Técnico
Edson dos Santos	Assistente de Laboratório	1182173	Fiscal Técnico

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2023 10:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471400  
**Verificador:** 9e509d0b6f  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 100/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023**

Altera Portaria Nº 62 de 17 de maio de 2023 que altera Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1211 de 19/06/2019, D.O.U de 21/06/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 62 de 17 de maio de 2023 que altera Portaria Nº78 de 21 de dezembro de 2021 que retifica Portaria Nº77 de 20 de dezembro de 2021 que altera Portaria Nº46 de 19 de agosto de 2021 que altera Portaria Nº19 de de 22 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 17 de de 08 de abril de 2021 que altera Portaria Nº 57 de 24 de setembro de 2019, que altera as Portarias Nº 25 de 17 de abril de 2019, que altera as Portarias Nº 60, de 05 de setembro de 2018 e Nº 62, de 06 de setembro de 2018 que constitui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Jaderson Danilo dos Santos	Docente EBTT	1082049	<b>Presidente</b>
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3220573	<b>Vice-Presidente</b>

Igor Jose Chaves de Oliveira	Docente EBTT	1800120	Membro
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Docente EBTT	3037855	Membro
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente EBTT	1626038	Membro
Robson Gomes Kisasi	Téc. em Agropecuária	2394602	Membro
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Membro
André Luís Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Gladston dos Santos Silva	Aux. em Administração	1019944	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente EBTT	1777223	Membro
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga	2062238	Membro
Cecília Nunes da Silva	Docente EBTT	3050892	
Alexandre Amaral Silveiras	Docente EBTT	2272601	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Membro
Gustavo de Araújo Sabry	Docente EBTT	1991750	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente EBTT	2631948	Membro
Martins Batista dos Santos	Téc. em Agropecuária	2250819	Membro
Marlene de Jesus Sousa	Aux. em Administração	2330479	Membro
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3220573	Membro
Olímpia Lima Silva Filha	Docente EBTT	1363591	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Docente EBTT	2315920	Membro

Aires Santos do Rosário.	Técnico de Laboratório	3161651	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2023 10:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471414  
**Verificador:** 1cee28cdc7  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 101/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023**

Constitui Comissão do Processo Seletivo 2023.2 da Pós-Graduação Lato Sensu em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação (REAFRO), IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo 2023.2 da Pós-Graduação Lato Sensu em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação (REAFRO), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente EBTT	1784527	Presidente
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente EBTT	1886615	Vice-Presidente
André Luís Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente EBTT	3050892	Membro

Art. 3º A comissão será responsável por todas as fases do processo seletivo do REAFRO, no semestre 2023.2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/08/2023 16:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471898  
**Verificador:** 0aa2d4e556  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 102/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2023**

Constitui o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSÍ, IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial - NAPSÍ, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º O referido Núcleo será composto pelos seguintes membros:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Presidente
Tuíra Magalhaes da Silva Teixeira	Psicólogo	1902073	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagogo	1336473	Membro

Art. 3º O NAPSÍ terá as seguintes atribuições:

I - Gerenciamento das solicitações de acompanhamento cadastradas no Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica);

II - Outras atribuições relacionadas Módulo ETEP;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/08/2023 12:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 474804  
**Verificador:** 9ae312043e  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 103/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2023**

Altera Portaria Nº98 de 07 de agosto de 2023 que altera Portaria Nº37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 98 de 07 de agosto de 2023 que altera Portaria Nº 37 de 20 de junho de 2022 que constitui comissão do Processo Seletivo de Curso FIC, do IF Baiano, *Campus* Valença, com os membros abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Celia Maria Pedrosa	Professor EBTT	2004958	Presidente
Cláudia Santos da Silva	Pedagogo	2336473	Membro
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Professor EBTT	1888247	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Professor EBTT	1800395	Membro
Francisco Harley de Oliveira Mendonca	Professor EBTT	2315920	Membro

Art. 2º Nos termos do Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Do IF Baiano, aprovado pela Resolução nº 23, de 19 de março de 2019 e alterada pela Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, compete à Comissão de seleção de estudantes:

I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;

II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;

III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/08/2023 12:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 474810  
**Verificador:** 99c0b47cda  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 104/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1704182, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 18/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/08/2023 20:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 476387  
**Verificador:** 3fc9cbbc12  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 105/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de agosto de 2023**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora FABIANA BIASC VIEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2331307, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 18/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/08/2023 20:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 476386  
**Verificador:** 02794b0f7e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 106/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2023**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor UBIRAJARA CORDIER FARIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1674248, a partir de 16/08/2023 na Direção Acadêmica (DA), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/08/2023 00:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 476428  
**Verificador:** 3874c98d18  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 107/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2023**

Constitui Assessoramento Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas do IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir o Assessoramento Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas do IF Baiano, *Campus* Valença, designando a servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Àrea, Matrícula SIAPE nº 1336473, como assessora pedagógica do referido curso.

Art. 2º O assessoramento baseia-se no parágrafo único, do Art. 3º, da Resolução nº 64/2020 OS-CONSUP IF Baiano, e ao § 4º, do Art. 10, da Resolução nº 18/2012 CONSUP-IF Baiano, que tratam da Organização Didática dos Cursos de Graduação e da Organização Didática da Educação Superior no âmbito do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/08/2023 11:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 477849  
**Verificador:** a34b8181e5  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 108/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Manutenção dos equipamentos e maquinário do Refeitório do IF BAIANO - Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 18/2023, que trata de contratação de serviço de manutenção dos equipamentos e maquinários do Refeitório, nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

<b>CONTRATO Nº 18/2023 -EVILLA GRASIELY MACHADO DAMASCENA (CNPJ: 41.230.286.0001-89)</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Tuira Magalhaes da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Fiscal Técnico/Administrativo
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Fiscal Técnico/Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/08/2023 11:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 481031  
**Verificador:** d609db7b73  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 109/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023**

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o refeitório do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 19/2023, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, IF Baiano, *Campus Valença*.

<b>CONTRATO Nº 19/2023 - ASSOCIAÇÃO AGRICOLA E ASSESSORIA A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal Titular
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor EBTT	1704182	Fiscal Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/08/2023 11:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 481042  
**Verificador:** 509c7bf499  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 110/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2023**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora KARINA ALESSANDRA PINTO MACEDO, ocupante do cargo de Analista de TI, matrícula SIAPE nº 2670168, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 29/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/08/2023 14:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 481165  
**Verificador:** 37a36461d0  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001348/23	MALU OLIVEIRA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.073,93
001349/23	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/08/2023	04/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		121,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.166,69
001425/23	ROGERIO DA SILVA MATOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2023	01/08/2023	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/08/2023	01/08/2023	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53
001433/23	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		509,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.048,05
001434/23	MALU OLIVEIRA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		209,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.348,28
001436/23	ROSILVA SILVA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	20/08/2023	30/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	10,0	3.009,00	0,00	3.009,00
							30/08/2023	30/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											10,5	3.159,45	0,00	3.159,45	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	357,92	Restituição (R\$)	764,68	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						3.661,21	
<u>001437/23</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2023	11/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							11/08/2023	11/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.237,87	
<u>001468/23</u>	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	341,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.216,19	
<u>001469/23</u>	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.348,28	
<u>001470/23</u>	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2023	09/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							09/08/2023	09/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.362,78	
<u>001471/23</u>	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/08/2023	18/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							18/08/2023	18/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	178,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.356,14	
<u>001614/23</u>	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	609,77	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.947,88	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001653/23</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/08/2023	29/08/2023	Valença (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Próprio	8,0	2.737,84	0,00	2.737,84
							29/08/2023	29/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.908,96	0,00	2.908,96	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	209,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.699,59	
<u>001840/23</u>	LIVIA SANTOS PEIXOUTO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2023	25/08/2023	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							25/08/2023	25/08/2023	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						391,53	
Sub-Total Geral											83,0	26.396,11	0,00	26.396,11	
Total (R\$)													24.249,95		